PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ
Rua Rui Barbosa, 210
06636807/0001-00

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.399

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$247.238,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **247.238,12**

Anulação

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

48 28.843.0002.3001.0000 Prata do Piauí Gestão Eficaz 449,59
Amortização de Dívidas Municipais F.R.: 1 500 99
3.2.90.21.01 JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura

194 25.752.0013.1033.0000 Prata do Piauí Iluminada 13.389,50
Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Iluminação Pública F.R.: 1 500 99
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

463 10.301.0007.2078.0000 Sistema de Saúde de Prata 5.066,25
Gestão e Manutenção Operacional da Saúde F.R.: 1 720 99
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a
999 000 Não se aplica

483 10.301.0007.2079.0000 Sistema de Saúde de Prata 6.500,00
Serviços de Atenção Primária à Saúde F.R.: 1 500 99
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Superávit Financeiro

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.399

Superávit Financeiro

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

475	12.361.0008.2021.0000	Educação Transformadora em Prata	4.016,86	
		Administração e Manutenção do Salário Educação - QSE	F.R.: 2 550 99	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
476	12.361.0008.2021.0000	Educação Transformadora em Prata	12.546,69	
		Administração e Manutenção do Salário Educação - QSE	F.R.: 2 550 99	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

481	12.361.0008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata	20.043,50	
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 2 546 99	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	546	FUNDEB - Complementação - ETI		
	999 000	Não se aplica		
482	12.361.0008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata	38.590,32	
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 2 546 99	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	546	FUNDEB - Complementação - ETI		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

462	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata	11.320,00	
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 2 600 99	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
467	10.301.0007.2086.0000	Sistema de Saúde de Prata	45.528,92	
		Valorização e Assistência Financeira aos Profissionais da Enfer	F.R.: 2 605 99	
	3.1.90.04.51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		
469	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata	25.711,76	
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 2 600 99	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.399

Superávit Financeiro

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

471	10.301.0007.1051.0000	Sistema de Saúde de Prata	50.374,31
		Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde	F.R.: 2 601 99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	
	999 000	Não se aplica	
486	10.301.0007.2078.0000	Sistema de Saúde de Prata	8.546,74
		Gestão e Manutenção Operacional da Saúde	F.R.: 2 720 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 Fundo Municipal de Assistência Social

485	08.243.0005.2097.0000	Apoio à Criança e ao Adolescente de Prata do Piauí	960,00
		Apoio à Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	F.R.: 2 660 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
465	08.245.0006.2095.0000	Proteção Social em Prata do Piauí	4.193,68
		Ações de Proteção Social Básica	F.R.: 2 660 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **221.832,78**

Anulação:

02 03 00 Secretaria de Administração e Planejamento

30	04.122.0002.2013.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	-5.066,25
		Gestão e Manutenção Operacional da Administração	F.R. Grupo: 1 720 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ
Rua Rui Barbosa, 210
06636807/0001-00

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.399

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

46	04.123.0002.2019.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	-20.339,09
		Gestão e Manutenção Operacional da Finanças	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-25.405,34**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR
052.944.973-01

PRATA DO PIAUÍ, 02 de FEVEREIRO de 2026

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 266DA5C6FBBC4

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ
Rua Rui Barbosa, 210
06636807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.399

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$247.238,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **247.238,12**

Anulação

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

48	28.843.0002.3001.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	449,59
		Amortização de Dívidas Municipais	F.R.: 1 500 99
	3.2.90.21.01	JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura

194	25.752.0013.1033.0000	Prata do Piauí Iluminada	13.389,50
		Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Iluminação Pública	F.R.: 1 500 99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

483	10.301.0007.2078.0000	Sistema de Saúde de Prata	5.066,25
		Gestão e Manutenção Operacional da Saúde	F.R.: 1 720 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	
483	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata	6.500,00
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 1 600 99
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Superávit Financeiro

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ
Rua Rui Barbosa, 210
06636807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.399

Superávit Financeiro

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

475	12.361.0008.2021.0000	Educação Transformadora em Prata	4.016,85
		Administração e Manutenção do Salário Educação - QSE	F.R.: 2 550 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
476	12.361.0008.2021.0000	Educação Transformadora em Prata	12.546,69
		Administração e Manutenção do Salário Educação - QSE	F.R.: 2 550 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

481	12.361.0008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata	20.043,50
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 2 546 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	546	FUNDEB - Complementação - ETI	
	999 000	Não se aplica	
482	12.361.0008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata	38.590,32
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 2 546 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	546	FUNDEB - Complementação - ETI	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

462	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata	11.320,00
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 2 600 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
467	10.301.0007.2086.0000	Sistema de Saúde de Prata	45.528,92
		Valorização e Assistência Financeira aos Profissionais da Enfer	F.R.: 2 605 99
	3.1.90.04.51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	
469	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata	25.711,76
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 2 600 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ
Rua Rui Barbosa, 210
06636807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.399

Superávit Financeiro

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

471	10.301.0007.1051.0000	Sistema de Saúde de Prata	50.374,31
		Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde	F.R.: 2 601 99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	
	999 000	Não se aplica	
486	10.301.0007.2078.0000	Sistema de Saúde de Prata	8.546,74
		Gestão e Manutenção Operacional da Saúde	F.R.: 2 720 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 Fundo Municipal de Assistência Social

485	08.243.0005.2097.0000	Apoio à Criança e ao Adolescente de Prata do Piauí	960,00
		Apoio à Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	F.R.: 2 660 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
465	08.245.0006.2095.0000	Proteção Social em Prata do Piauí	4.193,68
		Ações de Proteção Social Básica	F.R.: 2 660 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **221.832,78**

Anulação:

02 03 00 Secretaria de Administração e Planejamento

30	04.122.0002.2013.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	-5.066,25
		Gestão e Manutenção Operacional da Administração	F.R. Grupo: 1 720 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ
Rua Rui Barbosa, 210
06636807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.399

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

46	04.123.0002.2019.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	-20.339,09
		Gestão e Manutenção Operacional da Finanças	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-25.405,34**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840

Acelino Mendes de Moura
Prefeito Municipal
160.460.238-40

APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
Assinado de forma digital por APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100

Apura Contabilidade LTDA
Contador CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACELINO MENDES DE MOURA - ***.*60.238-** - 18/05/2026 09:59:29
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS - ***.*01.283-** - 18/05/2026 09:59:38